

PRESTADORA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A., empresa autorizatória do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.970.229/0001-67, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant, 780, Torre B, 16º andar, Bairro Santo Amaro, doravante denominada somente CLARO

USUÁRIO: Pessoa Física elegível que contratar o Plano de Serviço CLARO NET VIRTUA e/ou Ofertas Promocionais descritas no presente documento.

O presente Sumário tem a finalidade de registrar as características e Promoções vigentes do “PLANO CLARO NET VIRTUA – PAS Nº 101” da CLARO, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, e regular as relações entre a CLARO e o USUÁRIO que aderir a este Plano e/ou uma das Ofertas vigentes.

O USUÁRIO declara, está ciente e concorda que, ao prosseguir com a contratação e uso dos serviços:

- (i) Obteve informações previamente sobre as tecnologias tecnicamente disponíveis no endereço de contratação, bem como que a tecnologia instalada atende as suas expectativas quanto ao serviço contratado;
- (ii) Leu, entendeu e concorda com todas as disposições constantes deste documento, do Contrato de Prestação de Serviços do SCM, Termo de Adesão, Contrato de Permanência Mínima e Regulamentos de Ofertas eventualmente aplicáveis, se obrigando a cumprir todas as disposições;
- (iii) Ao ser elegível e optar por uma das Promoções deste documento, o USUÁRIO está ciente que poderá perder os benefícios da Promoção anterior a que estiver vinculado;
- (iv) O atendimento CLARO será realizado através do SAC 10621 no caso da contratação single ou através do 0800 723 6626 no caso da contratação da Oferta no CLARO MULTI;

1. O PLANO Nº 101 - CLARO NET VIRTUA E VALORES VIGENTES

1.1 O Plano CLARO NET VIRTUA é um Plano Pós-Pago Alternativo de Serviço, comercializado pela CLARO e devidamente apresentado à ANATEL, para provimento de acesso à Internet Banda Larga Fixa Residencial através de modem/roteador, de acordo com as opções de velocidade máxima de acesso à rede, tecnologia de acesso disponível na localidade e franquia pré-determinada de GB de dados.

1.1.1 A prestação dos serviços poderá ocorrer pela tecnologia Cabo padrão ou pela tecnologia GPON (Gigabit Passive Optical Network)/Fibra óptica, a depender de disponibilidade técnica na região, o que será informado no momento da contratação, mediante a confirmação pelo USUÁRIO do local/endereço de instalação dos serviços.

1.2 As características e valores aplicáveis sem tributos ao Plano são:

1.2.1 **ADESÃO:** é cobrada uma única vez na primeira fatura gerada quando da ativação do Plano, e o valor independente da tecnologia ou franquia contratada.

Taxa de Adesão

R\$ 500,00

1.2.1.1 A CLARO poderá, excepcionalmente, não efetivar a cobrança da Adesão, ainda que o cliente não venha a aderir a uma Oferta Promocional prevista neste documento, sem que isso importe em novação ou renúncia de direito.

1.2.2 **INSTALAÇÃO:** É cobrada do USUÁRIO toda vez que for necessária a instalação, expansão/troca ou reinstalação de cabeamento ou equipamento para suportar novo Plano, tecnologia ou franquia

contratada pelo USUÁRIO. O valor independe da franquia contratada, entretanto, pode ser distinto a depender da tecnologia contratada e disponível na localidade.

	Cabo	GPON/Fibra Óptica
Taxa de Instalação	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00

1.2.3 MENSALIDADE DA FRANQUIA: É cobrada, mensalmente, por ponto de acesso, de acordo com a opção de velocidade máxima de acesso à rede, tecnologia e respectiva franquia de dados, na forma que segue:

Claro Net Virtua	Franquia de Dados ¹	Mensalidade Vigente ²
125 MEGA	1.000 GB	R\$ 669,99
250 MEGA	1.000 GB	R\$ 769,99
300 MEGA	1.000 GB	R\$ 799,99
350 MEGA	1.000 GB	R\$ 819,99
500 MEGA	2.000 GB	R\$ 869,99
600 MEGA	2.000 GB	R\$ 919,99
750 MEGA	2.000 GB	R\$ 969,99
1 GIGA	3.000 GB	R\$ 1.169,99

1.2.4 Além destes valores, poderão ser cobrados do USUÁRIO, outros valores decorrentes de utilização de serviços não inclusos na franquia do Plano

1.3 Os Planos CLARO NET VIRTUA possuem franquias de dados que são válidas apenas no ciclo de faturamento correspondente não sendo cumulativas para os ciclos de faturamento subsequentes, portanto, se não for integralmente utilizada dentro do ciclo de faturamento, será perdida definitivamente quando do encerramento deste. O uso acima destas franquias resulta na redução de velocidade de navegação para a menor velocidade ofertada pela Operadora.

1.4 As velocidades dispostas no presente documento estão disponíveis para contratação nos Municípios listados a seguir, entretanto, a disponibilidade dependerá, ainda, do endereço do USUÁRIO e capacidade da rede na localidade, bem como eventuais limitações de ordem técnica.

1.4.1 Para fins de determinação dos valores das Ofertas Promocionais descritas no presente documento a partir do Item 2, os Municípios estão divididos em grupos de cidades os quais serão identificados na forma a seguir:

Grupo A - Tecnologia CABO: Almirante Tamandaré - PR, Americana - SP, Araras - SP, Araucária - PR, Atibaia - SP, Barueri - SP, Belo Horizonte - MG, Bragança Paulista - SP, Brasília - DF, Lauro de Freitas - BA, Campinas - SP, Campo Largo - PR, Canoas - RS, Caxias do Sul - RS, Colombo - PR, Contagem - MG, Cotia - SP, Cubatão - SP, Diadema - SP, Elias Fausto - SP, Esteio - RS, Salvador - BA, Farroupilha - RS, Florianópolis - SC, Guarulhos - SP, Itapevi - SP, Itu - SP, Jandira - SP, Joinville - SC, Jundiaí - SP, Londrina - PR, Manaus - AM, Mogi Mirim - SP, Monte Mor - SP, Osasco - SP, Pinhais - PR, Piracicaba - SP, Poá - SP, Porto Alegre - RS, Porto Feliz - SP, Rafard - SP, Rio Claro - SP, Rio de Janeiro - RJ, Sabará - MG, Salto - SP, Santa Bárbara d'Oeste - SP, Santana de Parnaíba - SP, Santo André - SP, São Bernardo do Campo - SP, São Caetano do Sul - SP, São Gonçalo - RJ, São José - SC, São José dos Pinhais - PR, São Paulo - SP, Sapucaia do Sul - RS, Sertãozinho - SP, Suzano - SP, Taboão da Serra -

¹ A Franquia de Dados não está sendo aplicada em razão de medida cautelar da Anatel.

² Valores sem tributos.

SP, Tietê - SP, Vargem Grande Paulista - SP. Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Camaçari - BA, Arujá - SP, Caieiras - SP, Mata de São João - BA, Itupeva - SP, Mairinque - SP, Peruíbe - SP, Ribeirão Pires - SP, São Roque - SP.

Grupo B - Tecnologia CABO: Alvorada - RS, Ananindeua - PA, Arapongas - PR, Araraquara - SP, Bauru - SP, Belém - PA, Caçapava - SP, Cachoeirinha - RS, Campo Grande - MS, Capivari - SP, Carapicuíba - SP, Cariacica - ES, Cosmópolis - SP, Cuiabá - MT, Curitiba - PR, Embu das Artes - SP, Franca - SP, Gravataí - RS, Guarujá - SP, Indaiatuba - SP, Jacareí - SP, Mauá - SP, Mogi das Cruzes - SP, Mogi Guaçu - SP, Novo Hamburgo - RS, Palhoça - SC, Palmas - TO, Paulínia - SP, Porto Velho - RO, Praia Grande - SP, Ribeirão Preto - SP, Rio Branco - AC, Recife - PE, Santos - SP, São Carlos - SP, São José do Rio Preto - SP, São José dos Campos - SP, São Luís - MA, São Vicente - SP, Serra - ES, Sorocaba - SP, Taubaté - SP, Valinhos - SP, Várzea Grande - MT, Viamão - RS, Vila Velha - ES, Vinhedo - SP, Vitória - ES, Votorantim - SP. Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Apucarana - PR, Cambé - PR, Guaramirim - SC, Jaraguá do Sul - SC, Rolândia - PR.

Grupo C - Tecnologia CABO: Cabedelo - PB, Jaboatão dos Guararapes - PE, João Pessoa - PB, Maceió - AL, Natal - RN, Olinda - PE, Parnamirim - RN, Paulista - PE.

Grupo D - Tecnologia CABO: Aparecida de Goiânia - GO, Artur Nogueira - SP, Belford Roxo - RJ, Bertoga - SP, Betim - MG, Duque de Caxias - RJ, Goiânia - GO, Hortolândia - SP, Limeira - SP, Nilópolis - RJ, Nova Iguaçu - RJ, Nova Lima - MG, Nova Odessa - SP, São João de Meriti - RJ, São Leopoldo - RS, Sumaré - SP. Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Américo Brasiliense - SP, Cabreúva - SP, Cajamar - SP, Campo Limpo Paulista - SP, Cordeirópolis - SP, Itaguaí - RJ, Itaquaquecetuba - SP, Jarinu - SP, Piracaia - SP, Santa Gertrudes - SP, Santa Isabel - SP, São Francisco do Sul - SC, Várzea Paulista - SP.

Grupo E - Tecnologia CABO: Aracaju - SE, Fortaleza - CE, Teresina - PI. Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Aquiraz - CE, Eusébio - CE, Lagoa Santa - MG, Macapá - AP, Santa Luzia - MG, Vespasiano - MG.

Grupo F - Tecnologia CABO: Balneário Camboriú - SC, Cachoeira Paulista - SP, Campina Grande - PB, Caruaru - PE, Cruzeiro - SP, Dourados - MS, Rio das Ostras - RJ. Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Vitória da Conquista - BA, Amparo - SP, Ariquemes - RO, Barrinha - SP, Boituva - SP, Cabo Frio - RJ, Caçador - SC, Camboriú - SC, Eldorado do Sul - RS, Guaíba - RS, Guaíra - SP, Itabuna - BA, Lages - SC, Montenegro - RS, Nova Friburgo - RJ, Orlândia - SP, Paranaguá - PR, Piedade - SP, Poços de Caldas - MG, Pouso Alegre - MG, Rio Negrinho - SC, Rio Verde - GO, São Borja - RS, São João da Boa Vista - SP, São Joaquim da Barra - SP, Senador Canedo - GO, Serrana - SP, Sinop - MT, Tremembé - SP, Valparaíso de Goiás - GO, Toledo - PR.

Grupo G - Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Alfenas - MG, Arcos - MG, Formiga - MG, Guaxupé - MG, João Monlevade - MG, Lagoa da Prata - MG, Leopoldina - MG, Mariana - MG, Matozinhos - MG, Monte Carmelo - MG, Muriaé - MG, Nova Serrana - MG, Ouro Preto - MG, Patrocínio - MG, Pedro Leopoldo - MG, Piumhi - MG, Ponte Nova - MG, Sacramento - MG, Santa Cruz de Minas - MG, Santa Rita do Sapucaí - MG, São Sebastião do Paraíso - MG.

Grupo H - Tecnologia CABO: Cachoeiro de Itapemirim - ES. Tecnologia GPON/FIBRA ÓPTICA: Adamantina - SP, Aracruz - ES, Colatina - ES, Dracena - SP, Fraiburgo - SC, Ibiúna - SP, Itapeva - SP, Jales - SP, Juazeiro do Norte - CE, Mossoró - RN, Registro - SP, Rio do Sul - SC, Santa Cruz do Rio Pardo - SP, Sobral - CE.

Grupo I - Tecnologia CABO: Anápolis - GO, Aparecida - SP, Araçatuba - SP, Bagé - RS, Barra Mansa - RJ, Bento Gonçalves - RS, Blumenau - SC, Botucatu - SP, Brusque - SC, Campo Bom - RS, Campos dos Goytacazes - RJ, Capão da Canoa - RS, Cascavel - PR, Chapecó - SC, Cianorte - PR, Criciúma - SC, Cruz Alta - RS, Erechim - RS, Estância Velha - RS, Governador Valadares - MG, Guarapuava - PR,

Guaratinguetá - SP, Ipatinga - MG, Itajaí - SC, Itapema - SC, Itapetininga - SP, Juiz de Fora - MG, Lajeado - RS, Lorena - SP, Macaé - RJ, Marília - SP, Navegantes - SC, Passo Fundo - RS, Petrópolis - RJ, Pindamonhangaba - SP, Ponta Grossa - PR, Potim - SP, Presidente Prudente - SP, Resende - RJ, Rondonópolis - MT, Santa Cruz do Sul - RS, Santa Maria - RS, Sapiranga - RS, Sete Lagoas - MG, Teresópolis - RJ, Teófilo Otoni - MG, Uberaba - MG, Uberlândia - MG, Uruguaiana - RS, Varginha - MG, Volta Redonda - RJ. Tecnologia GPON/FIRA ÓPTICA: Agudos - SP, Alagoinhas - BA, Alegrete - RS, Álvares Machado - SP, Andradina - SP, Araguaína - TO, Araguari - MG, Arapiraca - AL, Araranguá - SC, Araxá - MG, Armação dos Búzios - RJ, Arroio do Meio - RS, Avaré - SP, Bady Bassitt - SP, Barbacena - MG, Barreiras - BA, Barretos - SP, Batatais - SP, Bebedouro - SP, Birigui - SP, Cachoeira do Sul - RS, Cacoal - RO, Caldas Novas - GO, Camaquã - RS, Campos do Jordão - SP, Canela - RS, Carazinho - RS, Carlos Barbosa - RS, Casa Branca - SP, Castanhal - PA, Cataguases - MG, Catanduva - SP, Caxias - MA, Cerquilha - SP, Charqueadas - RS, Concórdia - SC, Conselheiro Lafaiete - MG, Coronel Fabriciano - MG, Cravinhos - SP, Descalvado - SP, Divinópolis - MG, Dois Irmãos - RS, Encantado - RS, Espírito Santo do Pinhal - SP, Estrela - RS, Eunápolis - BA, Feira de Santana - BA, Fernandópolis - SP, Formosa - GO, Frederico Westphalen - RS, Garibaldi - RS, Garça - SP, Gaspar - SC, Gramado - RS, Guapiaçu - SP, Guararapes - SP, Gurupi - TO, Herval d'Oeste - SC, Ibaté - SP, Igrejinha - RS, Içara - SC, Ilhéus - BA, Imperatriz - MA, Imbé - RS, Indaial - SC, Iperó - SP, Itabira - MG, Itajubá - MG, Itaquí - RS, Itaúna - MG, Itapira - SP, Itumbiara - GO, Ituiutaba - MG, Ivoti - RS, Ituverava - SP, Jaboticabal - SP, Jardinópolis - SP, Jataí - GO, Jequié - BA, Ji-Paraná - RO, Joaçaba - SC, José Bonifácio - SP, Juazeiro - BA, Laranjal Paulista - SP, Lavras - MG, Lençóis Paulista - SP, Leme - SP, Lins - SP, Louveira - SP, Lucas do Rio Verde - MT, Mafra - SC, Manhuaçu - MG, Marabá - PA, Marau - RS, Matão - SP, Miguel Pereira - RJ, Mirandópolis - SP, Mococa - SP, Monte Alto - SP, Montes Claros - MG, Naviraí - MS, Nova Mutum - MT, Nova Petrópolis - RS, Olímpia - SP, Osório - RS, Ourinhos - SP, Palmeira das Missões - RS, Panambi - RS, Pará de Minas - MG, Paragominas - PA, Paraíba do Sul - RJ, Paraíso do Tocantins - TO, Parauapebas - PA, Parnaíba - PI, Parobé - RS, Passos - MG, Patos de Minas - MG, Pedreira - SP, Penápolis - SP, Petrolina - PE, Pirassununga - SP, Ponta Porã - MS, Pontal - SP, Porto Seguro - BA, Porto Ferreira - SP, Potirendaba - SP, Presidente Bernardes - SP, Promissão - SP, Rio Pardo - RS, Rosário do Sul - RS, Santa Cruz das Palmeiras - SP, Santa Helena de Goiás - GO, Santa Rosa - RS, Sant'Ana do Livramento - RS, Santo Ângelo - RS, Santa Rosa de Viterbo - SP, São Bento do Sul - SC, São Gabriel - RS, São João del Rei - MG, São José do Rio Pardo - SP, São Lourenço do Sul - RS, São Pedro da Aldeia - RJ, São Luiz Gonzaga - RS, Serra Negra - SP, Sorriso - MT, Taquara - RS, Tambaú - SP, Teixeira de Freitas - BA, Tatuí - SP, Teutônia - RS, Timbó - SC, Timon - MA, Torres - RS, Tramandaí - RS, Três Corações - MG, Três Coroas - RS, Três Lagoas - MS, Três Rios - RJ, Timóteo - MG, Trindade - GO, Tubarão - SC, Ubá - MG, Vacaria - RS, Valença - RJ, Valparaíso - SP, Venâncio Aires - RS, Vera Cruz - RS, Veranópolis - RS, Vassouras - RJ, Viçosa - MG, Videira - SC, Vilhena - RO, Xangri-lá - RS, Votuporanga - SP, Xanxerê - SC, Xaxim - SC, Campo Mourão - PR, Castro - PR, Foz do Iguaçu - PR, Francisco Beltrão - PR, Guaratuba - PR, Ijuí - RS, Luziânia - GO, Marechal Cândido Rondon - PR, Matinhos - PR, Medianeira - PR, Palmas - PR, Pato Branco - PR, Telêmaco Borba - PR, Umuarama - PR, União da Vitória - PR.

1.5 As velocidades contratadas neste Plano de Serviço representam a velocidade nominal máxima de download via cabo ou via GPON/Fibra Óptica e poderá sofrer variações dependendo do equipamento utilizado pelo USUÁRIO, o atendimento dos requisitos e configurações mínimas deste equipamento, tráfego de dados na internet, além de outros fatores externos, fora do controle da prestadora.

1.5.1 NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA RELACIONADA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU ATENDIMENTO A VELOCIDADE DE NAVEGAÇÃO NO USO DA REDE WI-FI. A operadora não garante qualquer velocidade pelos meios de transmissão sem fio (Wi-Fi), nem mesmo se o modem/roteador Wi-Fi pertencer a

Claro. A qualidade de acesso pela rede Wi-Fi é variável, estando sujeita a interferências e nível de sinal conforme o ambiente onde o modem/roteador Wi-Fi foi instalado e compatibilidade dos dispositivos/equipamentos utilizados pelo cliente.

1.5.2 Os testes de conectividade deverão ser efetuados utilizando cabo de rede Ethernet (RJ-45 – Cat.5e ou superior) através de aplicativo oficial da Anatel.

1.5.3 As variações de sinal, lentidão de acesso, e quaisquer intercorrências no uso do serviço de internet ocasionadas por congestionamento de redes de terceiros, momento do acesso pelo USUÁRIO, página acessada na Internet, dentre outros fatores alheios a rede e à vontade da Operadora, não são de responsabilidade da CLARO, sendo que a velocidade experimentada pelo USUÁRIO depende de fatores externos e fora do controle da Operadora, a saber: (i) Desempenho do equipamento e/ou dispositivo³ conectado à Internet, incluindo fatores como tempo de uso, capacidade de processamento, sistema operacional, número de aplicativos executados simultaneamente e a presença de qualquer adware e vírus; (ii) Tipo de conexão entre o equipamento do USUÁRIO e o modem/roteador, incluindo o acesso o Wi-Fi⁴.

1.5.4 Devido às limitações tecnológicas atuais relacionadas aos recursos das portas Ethernet e Wi-Fi no hardware da maioria dos dispositivos/equipamentos disponíveis no mercado, as velocidades de download por meio dessas tecnologias para serviço de 1 GIGA podem ser limitadas e o USUÁRIO poderá alcançar velocidade de download de até 1.000Mbps na utilização simultânea de 02 ou mais dispositivos, cuja soma da velocidade de navegação será a velocidade máxima do plano contratado.

1.5.5 Mais detalhes sobre as restrições tecnológicas que possibilitam obter o melhor desempenho para a utilização do plano de 1 GIGA estão disponíveis no site da CLARO.

1.6 O USUÁRIO deste Plano de Serviço poderá contratar outras facilidades adicionais a serem disponibilizados no portal www.claro.com.br ou por meio da Central de Relacionamento CLARO 10621, que estarão sujeitos às condições comerciais vigentes e às tecnologias disponíveis, à época da contratação e serão cobradas juntamente com os serviços previstos neste documento.

1.7 O equipamento modem/roteador para fruição dos serviços descritos no presente documento poderá ser entregue pela CLARO em regime de comodato, locação ou venda.

1.7.1 No caso de equipamentos cedidos em comodato, o USUÁRIO será responsável pela guarda e conservação do mesmo para a devida devolução ao final do contrato, quando da rescisão, qualquer que seja o motivo, ou substituição de equipamento, quando se fizer necessário em razão da tecnologia de prestação dos serviços.

1.7.2 Além dos valores previstos no presente documento referentes a instalação, se houver, o USUÁRIO estará sujeito a cobrança de valores referentes a visita técnica solicitada, conforme indicado na tabela abaixo:

Serviço	Valor do Serviço Avulso Vigente	Valor do Serviço Avulso Promocional
Visita Técnica	R\$ 120,00	R\$ 99,00
Mudança de Endereço	R\$ 240,00	Isento ⁵

³ A Claro recomenda que os clientes verifiquem se seus dispositivos/equipamentos são capazes de suportar as velocidades comercializadas pela Claro.

⁴ O Wi-Fi está sujeito a maiores variações de desempenho, causadas por fatores como interferências, atenuação do sinal e congestionamento pela grande quantidade de dispositivos/equipamentos conectados na rede sem fio.

⁵ Limitada a uma solicitação a cada 12 (doze) meses. Se houver mais de uma solicitação de mudança de endereço no período de 01 (um) ano, a CLARO se reserva o direito de cobrar o valor normal da visita técnica na forma acima como nova instalação.

Mudança de Local de Ponto ⁶	R\$ 120,00	R\$ 99,00
Retirada de Ponto	R\$ 120,00	R\$ 99,00
Troca de Controle Remoto ⁷	R\$ 40,00	R\$ 59,00
Reinstalação ⁸	R\$ 98,80	R\$ 99,00

1.7.2 A visita técnica não será cobrada do USUÁRIO quando identificados defeitos em equipamento de propriedade da CLARO que sejam de fabricação ou este não for decorrente de ação ou omissão do USUÁRIO, bem como em casos de defeito dos serviços sob responsabilidade da Operadora.

1.7.3 A visita técnica não inclui nenhum tipo de obra civil, peça, material ou acessório que venha a ser necessário para o reparo de equipamentos ou prestação dos serviços solicitados que estejam ao encargo do USUÁRIO.

1.8 As velocidades máximas de navegação são aplicáveis de acordo com a contratação na forma da tabela abaixo:

Claro Net Virtua	Velocidade Máxima de Navegação			
	Cabo		GPON/Fibra Óptica	
	Download	Upload	Download	Upload
125 MEGA	125Mbps	20Mbps	125Mbps	60Mbps
250 MEGA	250Mbps	25Mbps	250Mbps	125Mbps
300 MEGA	300Mbps	35Mbps	300Mbps	150Mbps
350 MEGA	350Mbps	35Mbps	350Mbps	175Mbps
500 MEGA	500Mbps	50Mbps	500Mbps	250Mbps
600 MEGA	600Mbps	50Mbps	600Mbps	300Mbps
750 MEGA	750Mbps	50Mbps	750Mbps	375Mbps
1 GIGA	1Gbps	50Mbps ⁹	1Gbps	500Mbps

1.9 A CLARO poderá efetivar a disponibilização do serviço através de tecnologia GPON (fibra óptica) nas localidades em que há a prestação de serviços via cabo aplicando os mesmos valores previstos no presente documento. A CLARO não garante que há disponibilidade técnica para a instalação via fibra óptica.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO VIGENTE E VALORES PROMOCIONAIS APLICÁVEIS¹⁰

⁶ O Serviço de mudança de local do ponto corresponde a alteração do ponto no local de sua instalação original. Qualquer outra alteração é entendida como mudança de endereço.

⁷ Controle do receptor CLARO TV+ apenas e somente em caso de defeito. Caso seja constatado o mau uso do equipamento o valor será cobrado de forma avulsa.

⁸ O serviço de reinstalação, correspondente a realização de uma nova instalação dentro do período de 1 (um) ano da instalação anterior

⁹ Promocionalmente, o plano de 1 GIGA poderá proporcionar ao Usuário uma velocidade de até 100 Mbps para upload. A velocidade de upload de 100Mbps do plano de 1GIGA possui restrições técnicas e não está disponível em todas as localidades. Consulte a possibilidade de acesso a essa velocidade promocional de upload

¹⁰ Os valores da Oferta Net Virtua+ já contemplam os tributos incidentes.

2.1 A oferta vigente para o Plano de Serviço CLARO NET VIRTUA é a Oferta conjunta CLARO NET VIRTUA+¹¹ que inclui os serviços de telecomunicações constantes do Plano de Serviço e Aplicativos Digitais da CLARO e/ou de terceiros, na forma, valores promocionais e localidades previstas abaixo. O USUÁRIO poderá contratar a Oferta COM ou SEM PERMANÊNCIA MÍNIMA, para usufruir dos benefícios descritos neste documento.

2.1.1 Para fins de aplicação dos valores promocionais, de acordo com a quantidade de produtos adquiridos, será adotada a seguinte classificação:

(I) **SINGLE**: Contratação avulsa apenas do CLARO NET VIRTUA

(II) **MULTI**: A contratação de mais de 01 (um) produto CLARO nas configurações descritas no Regulamento da Oferta CLARO MULTI ou a contratação do CLARO NET VIRTUA combinado com CLARO TV+.

2.1.1 Contratações do CLARO NET VIRTUA ainda que combinadas com outros produtos CLARO, mas que não se enquadrem nas descrições das ofertas acima, terão os valores aplicáveis da oferta SINGLE¹².

2.2 Os valores promocionais para a **TAXA DE ADEÇÃO** são os dispostos abaixo, sendo que os USUÁRIOS que contratarem COM PERMANÊNCIA MÍNIMA serão beneficiados com a isenção da taxa de adesão tanto para a tecnologia Cabo, como para tecnologia GPON/Fibra Óptica.

Taxa de Adesão	Tecnologia Cabo ou GPON/Fibra Óptica	
	Single	Multi
Com Permanência Mínima de 12 (doze) meses	R\$0,00	R\$0,00
Sem Permanência Mínima	R\$ 500,00	R\$ 500,00

2.2.1 Os valores referentes a instalação do CLARO NET VIRTUA são indicados abaixo e poderão variar a depender da opção do USUÁRIO pela contratação COM ou SEM PERMANÊNCIA MÍNIMA.

Taxa de Instalação	Tecnologia Cabo		Tecnologia GPON/Fibra Óptica ¹³	
	Single	Multi	Single	Multi
Com Permanência Mínima de 12 (doze) meses	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Sem Permanência Mínima	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

2.2.2 O valor da adesão/instalação, quando aplicável, poderá ser parcelado em até 6 (seis) vezes sem juros na fatura.

2.3 O USUÁRIO pagará os valores promocionais abaixo por cada um dos itens integrantes da Oferta, deste que ativos nesta Oferta CLARO NET VIRTUA+, conforme a cidade/tecnologia/disponibilidade técnica na localidade, opção de velocidade e franquia e quantidade de produtos adquiridos em conjunto. Estes valores serão

¹¹ A Oferta Claro Net Virtua+ não está disponível no Estado de PE por força da Lei nº 16.559/19. Em caso de revogação da lei ou qualquer suspensão de sua aplicabilidade em razão de determinação judicial, as ofertas poderão a critério da Claro, voltar a estar disponíveis aos USUÁRIOS na localidade.

¹² A contratação do CLARO NET VIRTUA juntamente com o produto de Telefonia Fixa apenas, não configura o CLARO MULTI então será considerada a aplicação dos valores como Oferta SINGLE.

¹³ Não há valor promocional para instalação da tecnologia GPON/Fibra Óptica

acrescidos dos valores de contratação dos outros produtos adquiridos em conjunto, uma vez que na tabela abaixo, os valores referem-se exclusivamente ao CLARO NET VIRTUA+:

CIDADES ELEGÍVEIS – Grupo A				
Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 350M	R\$ 65,90	R\$ 60,90	R\$ 52,70	R\$ 47,70
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 21,60	R\$ 21,60
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,60	R\$ 5,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 350M	R\$ 99,90	R\$ 94,90	R\$ 79,90	R\$ 74,90

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 600M	R\$ 76,00	R\$ 71,00	R\$ 63,50	R\$ 58,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 22,40	R\$ 22,40
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,80	R\$ 5,80
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 8,20	R\$ 8,20
Valor Total Claro Net Virtua+ 600M	R\$ 119,90	R\$ 114,90	R\$ 99,90	R\$ 94,90

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 750M	R\$ 106,00	R\$ 101,00	R\$ 91,70	R\$ 86,70
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 23,50	R\$ 23,50
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,10	R\$ 6,10
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 8,60	R\$ 8,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 750M	R\$ 149,90	R\$ 144,90	R\$ 129,90	R\$ 124,90

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 1G	R\$ 236,00	R\$ 231,00	R\$ 236,00	R\$ 231,00
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90
BUSUU (2 LICENÇAS)	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Valor Total Claro Net Virtua+ 1G	R\$ 299,90	R\$ 294,90	R\$ 299,90	R\$ 294,90

CIDADES ELEGÍVEIS – Grupo B				
Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 350M	R\$ 65,90	R\$ 60,90	R\$ 52,70	R\$ 47,70
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 21,60	R\$ 21,60
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,60	R\$ 5,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 350M	R\$ 99,90	R\$ 94,90	R\$ 79,90	R\$ 74,90

Item da Oferta	Single	Multi
----------------	--------	-------

	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 600M	R\$ 76,00	R\$ 71,00	R\$ 63,50	R\$ 58,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 22,40	R\$ 22,40
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,80	R\$ 5,80
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 8,20	R\$ 8,20
Valor Total Claro Net Virtua+ 600M	R\$ 119,90	R\$ 114,90	R\$ 99,90	R\$ 94,90

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 750M	R\$ 106,00	R\$ 101,00	R\$ 91,70	R\$ 86,70
Skeelo Audiobooks	27,00	R\$ 27,00	R\$ 23,50	R\$ 23,50
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,10	R\$ 6,10
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 8,60	R\$ 8,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 750M	R\$ 149,90	R\$ 144,90	R\$ 129,90	R\$ 124,90

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 1G	R\$ 136,00	R\$ 131,00	R\$ 136,00	R\$ 131,00
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90
BUSUU (2 LICENÇAS)	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Valor Total Claro Net Virtua+ 1G	R\$ 199,90	R\$ 194,90	R\$ 199,90	R\$ 194,90

CIDADES ELEGÍVEIS – Grupo C

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 350M	R\$ 65,90	R\$ 60,90	N/A ¹⁴	N/A
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	N/A	N/A
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	N/A	N/A
Valor Total Claro Net Virtua+ 350M	R\$ 99,90	R\$ 94,90	N/A	N/A

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 600M	R\$ 76,00	R\$ 71,00	R\$ 50,50	R\$ 45,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 18,10	R\$ 18,10
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 6,60	R\$ 6,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 600M	R\$ 119,90	R\$ 114,90	R\$ 79,90	R\$ 74,90

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 750M	R\$ 106,00	R\$ 101,00	R\$ 91,70	R\$ 86,70

¹⁴ Não se aplica.

Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 23,50	R\$ 23,50
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 6,10	R\$ 6,10
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 8,60	R\$ 8,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 750M	R\$ 149,90	R\$ 144,90	R\$ 129,90	R\$ 124,90

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 1G	R\$ 136,00	R\$ 131,00	R\$ 136,00	R\$ 131,00
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90
BUSUU (2 LICENÇAS)	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Valor Total Claro Net Virtua+ 1G	R\$ 199,90	R\$ 194,90	R\$ 199,90	R\$ 194,90

CIDADES ELEGÍVEIS – Grupo D

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 350M	R\$ 59,30	R\$ 54,30	R\$ 52,70	R\$ 47,70
Skeelo Audiobooks	R\$ 24,30	R\$ 24,30	R\$ 21,60	R\$ 21,60
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 6,30	R\$ 6,30	R\$ 5,60	R\$ 5,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 350M	R\$ 89,90	R\$ 84,90	R\$ 79,90	R\$ 74,90

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 600M	R\$ 63,50	R\$ 58,50	R\$ 63,50	R\$ 58,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 22,40
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 5,80
Claro Banca	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 8,20
Valor Total Claro Net Virtua+ 600M	R\$ 99,90	R\$ 94,90	R\$ 99,90	R\$ 94,90

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 750M	R\$ 91,70	R\$ 86,70	R\$ 91,70	R\$ 86,70
Skeelo Audiobooks	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 6,10
Claro Banca	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 750M	R\$ 129,90	R\$ 124,90	R\$ 129,90	R\$ 124,90

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 1G	R\$ 136,00	R\$ 131,00	R\$ 136,00	R\$ 131,00
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90
BUSUU (2 LICENÇAS)	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Valor Total Claro Net Virtua+ 1G	R\$ 199,90	R\$ 194,90	R\$ 199,90	R\$ 194,90

CIDADES ELEGÍVEIS – Grupo E

Item da Oferta	Single	Multi
----------------	--------	-------

	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 350M	R\$ 59,30	R\$ 54,30	N/A	N/A
Skeelo Audiobooks	R\$ 24,30	R\$ 24,30	N/A	N/A
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 6,30	R\$ 6,30	N/A	N/A
Valor Total Claro Net Virtua+ 350M	R\$ 89,90	R\$ 84,90	N/A	N/A

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 600M	R\$ 63,50	R\$ 58,50	R\$ 50,50	R\$ 45,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 18,10	R\$ 18,10
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Claro Banca	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 6,60	R\$ 6,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 600M	R\$ 99,90	R\$ 94,90	R\$ 79,90	R\$ 74,90

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 750M	R\$ 91,70	R\$ 86,70	R\$ 91,70	R\$ 86,70
Skeelo Audiobooks	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 6,10
Claro Banca	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 750M	R\$ 129,90	R\$ 124,90	R\$ 129,90	R\$ 124,90

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 1G	R\$ 136,00	R\$ 131,00	R\$ 136,00	R\$ 131,00
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90
BUSUU (2 LICENÇAS)	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Valor Total Claro Net Virtua+ 1G	R\$ 199,90	R\$ 194,90	R\$ 199,90	R\$ 194,90

CIDADES ELEGÍVEIS – Grupo F

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 350M	R\$ 64,30	R\$ 59,30	N/A	N/A
Skeelo Audiobooks	R\$ 24,30	R\$ 24,30	N/A	N/A
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 6,30	R\$ 6,30	N/A	N/A
Valor Total Claro Net Virtua+ 350M	R\$ 94,90	R\$ 89,90	N/A	N/A

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 600M	R\$ 68,50	R\$ 63,50	R\$ 55,50	R\$ 50,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 18,10	R\$ 18,10
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Claro Banca	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 6,60	R\$ 6,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 600M	R\$ 104,90	R\$ 99,90	R\$ 84,90	R\$ 79,90

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 750M	R\$ 96,70	R\$ 91,70	R\$ 96,70	R\$ 91,70

SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO
“PLANO Nº 101 - CLARO NET VIRTUA+”



Skeelo Audiobooks	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 6,10
Claro Banca	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 750M	R\$ 134,90	R\$ 129,90	R\$ 134,90	R\$ 129,90

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 1G	R\$ 141,00	R\$ 136,00	R\$ 141,00	R\$ 136,00
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90
BUSUU (2 LICENÇAS)	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Valor Total Claro Net Virtua+ 1G	R\$ 204,90	R\$ 199,90	R\$ 204,90	R\$ 199,90

CIDADES ELEGÍVEIS – Grupo G

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 350M	R\$ 57,70	R\$ 52,70	R\$ 51,40	R\$ 46,40
Skeelo Audiobooks	R\$ 21,60	R\$ 21,60	R\$ 18,60	R\$ 18,60
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90
Valor Total Claro Net Virtua+ 350M	R\$ 84,90	R\$ 79,90	R\$ 74,90	R\$ 69,90

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 600M	R\$ 68,50	R\$ 63,50	R\$ 55,50	R\$ 50,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 18,10	R\$ 18,10
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Claro Banca	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 6,60	R\$ 6,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 600M	R\$ 104,90	R\$ 99,90	R\$ 84,90	R\$ 79,90

CIDADES ELEGÍVEIS – Grupo H

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 350M	R\$ 57,70	R\$ 52,70	N/A	N/A
Skeelo Audiobooks	R\$ 21,60	R\$ 21,60	N/A	N/A
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 5,60	R\$ 5,60	N/A	N/A
Valor Total Claro Net Virtua+ 350M	R\$ 84,90	R\$ 79,90	N/A	N/A

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 600M	R\$ 68,50	R\$ 63,50	R\$ 36,50	R\$ 31,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 11,30	R\$ 11,30
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 2,90	R\$ 2,90
Claro Banca	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20
Valor Total Claro Net Virtua+ 600M	R\$ 104,90	R\$ 99,90	R\$ 54,90	R\$ 49,90

Item da Oferta	Single		Multi	
	Boleto	DDC+Fatura Digital	Boleto	DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 750M	R\$ 96,70	R\$ 91,70	R\$ 96,70	R\$ 91,70

Skeelo Audiobooks	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 23,50
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 6,10	R\$ 6,10
Claro Banca	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60	R\$ 8,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 750M	R\$ 134,90	R\$ 129,90	R\$ 134,90	R\$ 129,90

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 1G	R\$ 141,00	R\$ 136,00	R\$ 141,00	R\$ 136,00
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90
BUSUU (2 LICENÇAS)	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Valor Total Claro Net Virtua+ 1G	R\$ 204,90	R\$ 199,90	R\$ 204,90	R\$ 199,90

CIDADES ELEGÍVEIS – Grupo I

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 350M	R\$ 57,70	R\$ 52,70	R\$ 51,40	R\$ 46,40
Skeelo Audiobooks	R\$ 21,60	R\$ 21,60	R\$ 18,60	R\$ 18,60
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90
Valor Total Claro Net Virtua+ 350M	R\$ 84,90	R\$ 79,90	R\$ 74,90	R\$ 69,90

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 600M	R\$ 68,50	R\$ 63,50	R\$ 55,50	R\$ 50,50
Skeelo Audiobooks	R\$ 22,40	R\$ 22,40	R\$ 18,10	R\$ 18,10
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70
Claro Banca	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 6,60	R\$ 6,60
Valor Total Claro Net Virtua+ 600M	R\$ 104,90	R\$ 99,90	R\$ 84,90	R\$ 79,90

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 750M	R\$ 96,70	R\$ 91,70	N/A	N/A
Skeelo Audiobooks	R\$ 23,50	R\$ 23,50	N/A	N/A
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 6,10	R\$ 6,10	N/A	N/A
Claro Banca	R\$ 8,60	R\$ 8,60	N/A	N/A
Valor Total Claro Net Virtua+ 750M	R\$ 134,90	R\$ 129,90	N/A	N/A

Item da Oferta	Boleto	Single DDC+Fatura Digital	Boleto	Multi DDC+Fatura Digital
Claro Net Virtua 1G	R\$ 141,00	R\$ 136,00	R\$ 141,00	R\$ 136,00
Skeelo Audiobooks	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
McAfee Anti Vírus (3 licenças)	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Claro Banca	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 9,90
BUSUU (2 LICENÇAS)	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Valor Total Claro Net Virtua+ 1G	R\$ 204,90	R\$ 199,90	R\$ 204,90	R\$ 199,90

2.3.1 As velocidades não apresentadas acima não possuem promoção vigente sendo aplicados os valores vigentes sem promoção em caso de opção de contratação.

2.3.2 Quando não existente a oferta para o MULTI de uma respectiva velocidade será aplicado os valores do SINGLE ainda que contratado juntamente com outro produto CLARO e configurada a oferta CLARO MULTI.

2.3.3 Nas tabelas acima são apresentados apenas os valores correspondentes ao CLARO NET VIRTUA, sendo que na hipótese de contratação de outros produtos para enquadramento da Oferta CLARO MULTI, o valor final será a soma dos valores de todos os Planos contratados, conforme oferta de cada Sumário correspondente.

VALOR DO CONTEÚDO/APLICATIVO DIGITAL DENTRO E FORA DA OFERTA CONJUNTA

Aplicativos Digitais	Mensalidade Promocional Do Aplicativo Digital Contratado Avulso	Mensalidade Promocional Do Aplicativo Digital Na Oferta Conjunta
Claro Banca	R\$ 19,90	R\$ 9,90
Skeelo Audiobooks	R\$ 39,90	R\$ 27,00
Busuu (2 Licenças)	R\$ 36,90	R\$ 20,00
Mcafee Anti Virus (3 Licenças)	R\$ 9,90	R\$ 7,00

2.3.4 Os valores dos aplicativos digitais na Oferta Conjunta dispostos na tabela acima são para a contratação na modalidade SINGLE e poderão sofrer variações no caso da contratação do CLARO NET VIRTUA+ combinado com outros produtos da CLARO, conforme indicado nas tabelas acima.

2.3.5 Para clientes que contratarem a oferta na modalidade de Débito Automático em Conta Corrente (DCC) + adesão à Fatura Digital, será concedido um desconto adicional no valor de R\$5,00 (cinco). Caso seja cancelado qualquer dos cadastros (DCC ou Fatura Digital), o USUÁRIO perde automaticamente o desconto concedido.

2.4 Os aplicativos e conteúdos digitais integrantes da Oferta Conjunta possuem validade igual ao ciclo de faturamento do USUÁRIO.

2.5 A Oferta Conjunta CLARO NET VIRTUA+ é uma oferta composta de serviços de telecomunicações e Conteúdos e Aplicativos Digitais providos pela CLARO e/ou por terceiros. A Oferta será disponibilizada automaticamente, a partir de sua entrada em vigor, àqueles USUÁRIOS que contratarem um dos Planos CLARO NET VIRTUA vigentes.

2.5.1 Caso o USUÁRIO opte por contratar o CLARO NET VIRTUA sem a oferta dos Aplicativos Digitais e sem permanência mínima, serão aplicados os valores de instalação previstos no item 2.2 (sem permanência mínima) e ainda os valores promocionais finais da Oferta CLARO NET VIRTUA+ em destaque nas tabelas acima (item de referência ¹³).

2.6 A opção pelo cancelamento ou exclusão de qualquer componente da Oferta Conjunta, implicará no cancelamento integral da Oferta Conjunta, e ensejará na cobrança do Plano e eventuais Aplicativos Digitais de acordo seus valores vigentes individualmente considerados (sem promoção) ou o USUÁRIO poderá optar pela contratação de qualquer outra oferta ou promoção disponível.

2.7 Os Serviços de Telecomunicações e Aplicativos e Conteúdos Digitais da CLARO e/ou de terceiros previstos no presente documento serão prestados na forma prevista no presente documento e nos Termos e Condições de Uso de cada Aplicativo e Conteúdo Digital, contidos na Oferta CLARO NET VIRTUA+.

2.7.1. As ofertas conjuntas poderão ser encerradas, a qualquer momento, à critério da CLARO, respeitados os prazos de comunicação prévia previstos pela ANATEL, sem que isso enseje qualquer direito ao USUÁRIO, uma vez que se trata de liberalidade, não havendo qualquer garantia ou compromisso da CLARO em sua manutenção. Nesta hipótese, o USUÁRIO poderá aderir a qualquer oferta disponível para o seu Plano, incluindo novas Ofertas Conjuntas eventualmente disponíveis.

2.8 A não utilização dos serviços integrantes do Plano e/ou os aplicativos digitais disponibilizados com a Oferta Conjunta não resultará na concessão de nenhum desconto ou redução de valores cobrados, uma vez que permanecem disponíveis ao USUÁRIO.

2.9 A Oferta CLARO NET VIRTUA+ não é cumulativa com outras Promoções do Plano CLARO NET VIRTUA, exceto se previsto expressamente no documento correspondente.

PROMOÇÃO CLARO NET VIRTUA+ e GLOBO PLAY

2.10 Na contratação dos Planos CLARO NET VIRTUA com velocidade superior a 350M, o USUÁRIO terá, promocionalmente, acesso liberado ao conteúdo GloboPlay¹ com o pacote padrão, sem custo adicional, pelo período de até 12 (doze) meses.

2.10.1 A CLARO poderá prorrogar o benefício, a seu exclusivo critério, entretanto, tal concessão não importa em novação, podendo após os primeiros 12 (doze) meses efetivar a retirada da oferta a qualquer tempo, o que será comunicado aos USUÁRIOS previamente. O acesso a este conteúdo também poderá ser encerrado em razão de encerramento da parceria com o provedor do mesmo, a qualquer tempo, o que também será comunicado previamente. O encerramento da oferta não enseja em nenhum tipo de compensação ao USUÁRIO, nem redução dos valores cobrados pelo Plano de Serviço contratado, uma vez que trata-se de benefício promocional sem custo ao USUÁRIO.

2.12 O acesso à GLOBOPLAY de forma promocional, sem custo adicional, deverá ser realizado através do site www.globoplay.globo.com, pelo Aplicativo disponível para os sistemas operacionais Android, Windows Fone Java e Iphone (IOS), podendo haver alterações a qualquer tempo. O USUÁRIO deverá possuir acesso à internet, a seu exclusivo custo, podendo ser a Internet Banda Larga ora contratada ou outra de sua opção, desde que atenda a velocidade compatível e necessária para acesso ao conteúdo disponível.

2.13 Se o USUÁRIO já possui uma assinatura da GloboPlay ativa com co-faturamento pela CLARO, esta conta poderá ser vinculada aos novos Planos CLARO NET VIRTUA elegíveis, mediante nova ativação do serviço através dos canais elencados no item 2.12 ou pelo Minha Claro Residencial, podendo usufruir do benefício promocional relacionado durante o tempo de vigência aplicável.

2.13.1 Para que não ocorram cobranças relacionadas a assinatura GloboPlay contratada de forma avulsa sem vinculação com a presente Oferta, o USUÁRIO deverá solicitar o cancelamento do co-faturamento através dos canais de atendimento da CLARO.

2.13.2 Caso a assinatura do GloboPlay tenha sido realizada diretamente com o provedor o USUÁRIO deverá realizar o cancelamento da assinatura diretamente no provedor para que não permaneça sendo cobrado pelo parceiro.

2.13.2.1 O USUÁRIO não conseguirá cadastrar na conta GloboPlay vinculada ao Plano CLARO NET VIRTUA o mesmo e.mail e senha cadastrados anteriormente no provedor da GloboPlay, sendo necessário o cancelamento da assinatura contratada diretamente com a Globo ou realizar a ativação da assinatura informando um novo endereço de e.mail.

2.14 Assuntos relacionados com a plataforma de conteúdo deverão ser direcionados pelo USUÁRIO para o Serviços de Atendimento ao Cliente da GloboPlay através do telefone 0800 881 8000, não havendo qualquer responsabilidade por parte da CLARO em relação à disponibilidade, acesso,

qualidade, conteúdos, contratações de pacotes avulsos vendidos pela GloboPlay e nada que se relacione a prestação de serviços destes terceiros, uma vez que a presente oferta promocional apenas concede ao USUÁRIO o benefício de acessar os conteúdos GloboPlay, sem custo adicional, na contratação de um Plano CLARO NET VIRTUA elegível.

2.15 Em caso de migração e/ou cancelamento do Plano elegível, qualquer que seja o motivo, o USUÁRIO perderá o benefício promocional e deverá cadastrar um novo meio de pagamento junto ao Provedor para continuar o uso deste de forma desmembrada da Conta Claro, caso contrário a Assinatura será cancelada.

2.16 Em caso de inadimplência, o USUÁRIO será desativado desta oferta, bem como seguirá as disposições de suspensão e cancelamento de seu Plano Residencial na forma do Contrato de Prestação de Serviços correspondente e perderá o acesso ao conteúdo da GloboPlay atrelado, podendo ser cobrado através de outro meio de pagamento cadastrado junto ao provedor, hipótese em que a assinatura poderá ser retomada de acordo com as regras da referida plataforma.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE AS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE NAVEGAÇÃO PROMOCIONAL

2.17 O USUÁRIO ESTÁ CIENTE QUE ALGUNS APARELHOS, EQUIPAMENTOS OU APLICATIVOS PODEM CONTER FUNCIONALIDADES DE PRIVACIDADE DE NAVEGAÇÃO NA INTERNET E QUE A OPÇÃO PELO USO DESTA FUNCIONALIDADE PODERÁ AFETAR AS OFERTAS DE NAVEGAÇÃO PROMOCIONAL SEM DESCONTO NA FRANQUIA DE DADOS OU COM DESCONTO EM FRANQUIA ESPECÍFICA DE DADOS COMO O EXTRAPLAY, PACOTES DE MOBILIDADE E/OU REDES SOCIAIS, DENTRE OUTRAS OFERTAS QUE POSSAM VIR A SER LANÇADAS RELACIONADAS A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE NAVEGAÇÃO NA INTERNET.

2.18 DIANTE DO DISPOSTO ACIMA, O USUÁRIO ESTÁ CIENTE E DE ACORDO QUE AO ATIVAR A FUNCIONALIDADE DE PRIVACIDADE DE NAVEGAÇÃO NA INTERNET DESTES APARELHOS, EQUIPAMENTOS E/OU APLICATIVOS, O CONSUMO DA INTERNET AINDA QUE PARA USO DOS APLICATIVOS BENEFICIADOS PELAS OFERTAS CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO, PODERÃO SER CONSUMIDOS DA FRANQUIA DE DADOS PRINCIPAL DO PLANO E PODERÁ AFETAR O DESEMPENHO E USO DE ALGUNS APLICATIVOS POR INCOMPATIBILIDADE SISTÊMICA, ALÉM DA POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DE EXCEDENTE, SE HOUVER PREVISÃO PARA O PLANO DE SERVIÇO.

2.19 OUTROSSIM, O USUÁRIO CONCORDA QUE A CLARO NÃO POSSUI QUALQUER RESPONSABILIDADE QUANTO A INCOMPATIBILIDADE DE SUAS OFERTAS COM FUNCIONALIDADES DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E APLICATIVOS DE TERCEIROS, DE FORMA QUE NÃO SERÁ DEVIDO NENHUM TIPO DE RESSARCIMENTO OU COMPENSAÇÃO POR AÇÃO OU DECISÃO DO PRÓPRIO USUÁRIO EM UTILIZAR-SE DESTES.

OFERTA CLARO NET VIRTUA + COM PONTO ULTRA

2.20 Os USUÁRIOS que contratarem qualquer das Ofertas do CLARO NET VIRTUA + COM 1GIGA, inclusive nas ofertas com conteúdo adicionais, durante a vigência desta oferta, poderá solicitar a instalação de um ponto ultra no mesmo endereço de instalação do modem/roteador sem a cobrança de valores adicionais.

2.20.1 Esta oferta está disponível exclusivamente para instalação no momento da instalação do modem/roteador. Se solicitado posteriormente, pelo USUÁRIO elegível, se ainda estiver vigente a oferta, será cobrado apenas o valor da visita técnica pelos valores vigentes à época para a conclusão da instalação.

2.20.2 Para USUÁRIOS ativos em planos não elegíveis a esta oferta, a instalação do Ponto Ultra no momento da instalação do modem/roteador terá um custo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na data de lançamento da oferta, estando estes valores sujeitos a alteração.

2.21 O Ponto Ultra consiste em um cabeamento para direcionar para um dos cômodos da residência a conexão direta do equipamento do USUÁRIO ao modem/roteador, de modo a proporcionar o atingimento do melhor desempenho possível no acesso ao serviço.

2.22 Esta oferta dá direito apenas a uma instalação para um ponto ultra no momento da contratação. Caso o USUÁRIO deseje realizar mudança do ponto ou outras instalações e cabeamentos na residência, será cobrado o valor vigente da visita técnica e materiais utilizados, conforme parceiro prestador dos serviços de manutenção.

3. PERÍODO PROMOCIONAL

3.1 Os Planos de Serviço dispostos no presente documento estão disponíveis para contratação a partir de sua apresentação na Anatel e as condições promocionais dispostas no presente documento são válidas para contratações realizadas a partir de 22 DE JULHO DE 2025, podendo ser encerrada ou alterada, a qualquer tempo, para novos USUÁRIOS, mediante apresentação das novas condições na Anatel com 02 (dois) dias úteis de antecedência ao início das novas Ofertas.

3.2 As ofertas e condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão sofrer suspensão, encerramento ou alteração, respeitados os valores vigentes (sem promoção): (i) para novas contratações, a qualquer tempo, mediante apresentação das novas condições promocionais à Anatel com antecedência de 02 (dois) dias úteis ao início da Promoção; e/ou (ii) para USUÁRIOS da base ativa, a qualquer tempo, mediante comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência. Os valores correspondentes aos aplicativos digitais poderão sofrer reajustes, de acordo com as políticas e regras dos provedores dos aplicativos e poderão incidir sobre os valores promocionais aplicados pela Operadora nas ofertas conjuntas e combinadas descritas no presente documento, ainda que em datas distintas dos reajustes efetivados pela Claro em relação ao valor dos serviços de telecomunicações.

3.3 Este documento substitui todas as disposições e condições promocionais anteriores referentes ao Plano de Serviço, para novas adesões de novos clientes e clientes da base através de upgrade, e as disposições do presente documento, bem como as condições e valores promocionais poderão ser adicionadas de outras disposições constantes de outras ofertas a serem lançadas pela Operadora, sendo aplicadas de forma adicional ou substitutiva, conforme expressamente disposto no documento correspondente.

3.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, incidentes diretamente sobre o objeto deste Contrato e outros documentos que o integrem, quando ocorridas após a data da assinatura do Contrato, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, em conformidade com a legislação tributária em vigor.

4. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

4.1 O reajuste dos valores máximos vigentes do Plano poderá ocorrer a cada 12 (doze) meses a partir da contratação pelo USUÁRIO pelo IGP-M, ou em sua falta, por outro índice oficial em vigor. Os valores promocionais poderão ser alterados a qualquer momento, mediante comunicado prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação em vigor, respeitados os valores máximos vigentes do Plano.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DAS OFERTAS DE SERVIÇOS

5.1 Para usufruir dos serviços e ofertas dispostas no presente documento, o USUÁRIO deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, bem como estar adimplente com a Operadora. Em caso de inadimplência, o serviço poderá ser suspenso e/ou cancelado na forma da regulamentação em vigor e a oferta poderá ser definitivamente excluída, voltando o USUÁRIO a

usufruir do Plano na forma apresentada a Anatel, sem qualquer benefício, caso efetue a quitação dos débitos em aberto.

5.2 O USUÁRIO deverá permanecer no Plano elegível durante o período de fruição das Ofertas, caso o USUARIO solicite qualquer alteração ou migração de Plano de Serviço, perderá os benefícios decorrentes da Oferta contratada e estará sujeito à cobrança de multa proporcional (se estiver em período de carência contratual) e pagamentos dos respectivos serviços considerando a data da alteração.

5.3 Em caso de encerramento da Oferta CLARO NET VIRTUA+ ou CLARO NETVIRTUA+ NETFLIX, nos termos da regulamentação em vigor, o USUÁRIO passará a usufruir do Plano na forma apresentada a Anatel com seus valores vigentes sem promoção, podendo a CLARO, a seu exclusivo critério, manter ou não os valores promocionais vigentes para a Oferta, sem a disponibilização dos aplicativos digitais e conteúdos agregados a mesma.

5.4 Caso o USUÁRIO solicite o cancelamento, troca de plano ou troca de Titularidade, o USUÁRIO estará automaticamente desligado da Promoção, deixando de usufruir os benefícios decorrentes desta Promoção.

5.5 Os USUÁRIOS elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da CLARO.

5.6 As velocidades de navegação da Oferta Promocional são as mesmas do Plano originalmente apresentado na Anatel, estando o USUÁRIO ciente que pode haver oscilações de sinal decorrentes de fatores externos, e estas variações de sinal não constituem falha na prestação dos serviços.

5.7 Eventuais Promoções ou Ofertas realizadas, através de qualquer canal de vendas da CLARO ou Parceiros Comerciais, incluindo mas não se limitando a televendas, agentes autorizados, site, bem como quaisquer canais presenciais ou remotos, com valores diversos do previsto no presente documento possuem validade máxima de 12 (doze) meses, caso não seja explicitado expressamente período de validade inferior. Ou seja, após o prazo de validade de uma oferta, que não será superior a 12 (doze) meses, a CLARO poderá encerrar a mesma a qualquer momento.

5.8 Ofertas com prazo de validade pré-definido e acordado junto ao USUÁRIO poderão ter o seu valor alterado automaticamente findo este prazo para o valor originário da contratação realizada sem eventuais descontos temporariamente concedidos.

5.9 Em caso de ofertas, sem informação do prazo de validade, a partir de findo o prazo máximo de 12 (doze) meses, a CLARO poderá efetivar o encerramento da mesma o que será objeto de comunicação ao USUÁRIO através dos meios de contato digitais ou telefônicos disponíveis, incluindo mas não se limitando a SMS, e.mail, fatura, notificações na TV, contato telefônico ou qualquer outro meio de contato com o mesmo.

5.10 O USUÁRIO declara estar ciente e concorda que, em hipótese alguma, a CLARO oferta serviços sem cobrança de valores de contraprestação, salvo se expressos nos documentos oficiais de Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano de Serviço ou Regulamentos Promocionais apresentados junto a Anatel e disponíveis no endereço www.claro.com.br, de forma que, em ocorrendo qualquer contratação indevida e em desacordo com os valores expressos pela Operadora em seus documentos oficiais, a CLARO poderá retomar de imediato as cobranças devidas nos termos divulgados e registrados junto a Agência Reguladora.

DO MAU USO DE OFERTAS E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

5.11 O Plano de Serviço e Ofertas descritas no presente documento são destinadas exclusivamente ao uso no ponto de instalação e sua natureza é residencial, sendo vedado o seu uso com intervenção de equipamentos eletrônicos ou interfaces virtuais, bem como o uso de serviços em desacordo com o

disposto no presente documento. A instalação de equipamentos eletrônicos para distribuição de sinal de banda larga fora do ponto de instalação originário configura mau uso.

5.12 É considerado MAU USO/USO INDEVIDO/ILEGAL do Plano de Serviço e/ou das Ofertas/Promoções previstas no presente documento, individualmente, o que segue:

- (i) A prática de qualquer fraude ou desvio do uso dos serviços, em desacordo com sua natureza, qual seja, pessoal, residencial e/ou corporativo, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando ao uso excessivo e/ou o uso desproporcional a média de consumo do segmento;
- (ii) O uso comercial, incluindo, mas não se limitando a revenda, divulgação comercial e/ou publicitária de serviços e produtos, o compartilhamento de serviços, de forma remunerada ou não remunerada, e/ou, ainda, o uso em atividades sem especificação explícita no contrato firmado com a CLARO;
- (iii) O uso religioso, político, ou qualquer outro, sem cunho pessoal ou particular, dentre outras práticas em desacordo com este documento;
- (iv) O uso de equipamentos eletrônicos, interfaces virtuais, ou, qualquer atuação para distribuição irregular de serviços, se assim não estiver especificado por escrito nos Termos e Condições de Uso do Plano ou no contrato firmado com a CLARO.

5.13 Assim, em caso de ser identificado MAU USO/USO INDEVIDO/ILEGAL do Plano de Serviço, Ofertas e Promoções e dos Serviços de Telecomunicações na forma acima ou conforme previsão legal ou regulamentar, a CLARO poderá, a seu exclusivo critério:

- (i) reduzir e/ou excluir a concessão dos benefícios das promoções, incluindo a redução ou exclusão de descontos comerciais e/ou quaisquer serviços promocionais, tais como mas não se limitando a ofertas incluindo serviços de valor adicionado, dentre outras;
- (ii) bloquear, total ou parcialmente, os serviços decorrentes do mau uso, ou ainda, todos os serviços contratados junto a Operadora sob o contrato objeto do mau uso, fraude ou uso indevido;
- (iii) Rescindir definitivamente o contrato de prestação de serviços;

5.14 Em qualquer das situações de MAU USO/USO INDEVIDO/ILEGAL, a CLARO poderá cobrar pelos serviços prestados até a data do efetivo bloqueio, bem como poderá cobrar antecipadamente as parcelas vincendas da ativação dos serviços, parcelamento de aparelhos e/ou excedentes ao consumo, uso fora da oferta ou das condições descritas para a prestação dos serviços, pelo valor não promocional destes serviços, bem como eventuais perdas e danos ocasionados pela prática indevida do USUÁRIO.

5.15 A aplicação das penalidades será à critério da CLARO, não havendo nenhuma gradação determinada quanto a gravidade do ato praticado pelo USUÁRIO, entretanto, no caso do USUÁRIO ter sido penalizado apenas com a desativação temporária da Oferta/Promoção e, a CLARO, por qualquer motivo ou liberalidade tiver reativado a Oferta ao USUÁRIO, havendo reincidência quanto ao MAU USO/USO INDEVIDO, o USUÁRIO estará sujeito a desativação definitiva dos serviços atrelados ao contrato.

5.16 Uma vez caracterizados mau uso e/ou fraude, a CLARO poderá negar a reativação, a ativação de novos serviços e/ou a realização de novas contratações, por tempo indeterminado, permanecendo disponível tão somente a possibilidade de adesão ao plano pré-pago vigente da Operadora, sem promoção vinculada.

5.17. O USUÁRIO declara ainda estar ciente que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

6. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

6.1 As ofertas previstas no presente documento poderão ser contratadas COM OU SEM PERMANÊNCIA MÍNIMA.

6.2 Os benefícios concedidos na opção de contratação COM PERMANÊNCIA MÍNIMA são os detalhados abaixo, sendo que caso o USUÁRIO opte por não aderir à permanência mínima, não fará jus a tais benefícios:

PERMANÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES

- ✓ Isenção da TAXA DE ADESÃO do CLARO NET VIRTUA na tecnologia CABO e na tecnologia GPON/Fibra Óptica
- ✓ Isenção da TAXA DE INSTALAÇÃO do CLARO NET VIRTUA na tecnologia CABO

6.2.1 Quaisquer outros benefícios concedidos aos USUÁRIOS, com exceção ao benefício acima descrito, em razão da permanência mínima, e, em todos os casos, quaisquer descontos ou valores promocionais relativos aos serviços de telecomunicações contratados não tem qualquer vinculação ou condição quanto à permanência e/ou quaisquer outras condições aplicáveis. Essa cláusula prevalece em relação a todas e quaisquer disposições constantes dos documentos relacionados à contratação realizada pelo USUÁRIO.

6.3 Uma vez que o USUÁRIO faça a opção pela permanência mínima de 12 (doze) meses, para usufruir dos benefícios decorrentes da contratação nesta modalidade, e em caso de rescisão antecipada será cobrada multa no importe de até R\$ 300,00 (trezentos reais) proporcionalmente ao tempo restante e não cumprido do contrato.

7. ELEGIBILIDADE

7.1 O Plano CLARO NET VIRTUA e as ofertas dispostas no presente documento podem ser contratadas por qualquer USUÁRIO pessoa física na área de prestação dos serviços disposta no presente documento, conforme disponibilidade de tecnologia, desde que não exista impedimento técnico, qualquer que seja a natureza deste.

7.2 São elegíveis às Ofertas constantes desse documento, os Clientes Pessoa Física novos ou da base ativos ou que ativarem o Plano CLARO NET VIRTUA com as velocidades especificadas no presente documento.

7.2.1 Uma vez encerrada as Ofertas Conjuntas, o cliente será migrado automaticamente para outra Oferta em vigor do seu Plano de Serviço. Caso o cliente não concorde com a Oferta em que foi enquadrado, poderá optar por outra oferta disponível, dentro do prazo de comunicação prévia previsto para o encerramento da Oferta.

7.3. Não poderão usufruir dos benefícios da presente Promoção os USUÁRIOS ativos nas demais velocidades não mencionadas no presente documento.

7.4 A Promoção é válida em todo o Brasil, nas localidades com disponibilidade técnica do CLARO NET VIRTUA e para usufruir dos serviços e aplicativos/conteúdos da Oferta, o cliente elegível deverá dispor de equipamentos compatíveis.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As condições promocionais previstas nesse documento são pessoais e intransferíveis e a adesão à promoção implica na aceitação total das condições e normas descritas neste documento e no Contrato de Prestação de Serviços e nas políticas e procedimentos da CLARO.

8.2 O USUÁRIO fica ciente que esta contratação é para uso pessoal e que é vedada a comercialização dos serviços contratados, declarando estar ciente ainda de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

8.3 A CLARO não será responsabilizada por qualquer ocorrência ou impossibilidade de cumprimento da presente oferta que seja decorrente de fatores externos, alheios a sua vontade, em especial caso fortuito ou de força maior.

8.4 A CLARO não se responsabiliza pelos downloads, custos, transações e contratações realizadas pelo USUÁRIO através do uso da franquia para acesso internet integrante do presente termo, bem como não se responsabiliza pelo acesso não autorizado a dados, senhas e informações constantes do aparelho e aplicativos baixados pelo USUÁRIO e quaisquer atos praticados pelo USUÁRIO no acesso à internet, nem por motivos de força maior ou caso fortuito, uma vez que o provimento do acesso à internet não inclui nenhuma garantia relacionada a infecção por vírus ou malwares. Também não há nenhuma responsabilidade da CLARO quanto a compatibilidade dos equipamentos utilizados pelo USUÁRIO no download e acesso a aplicativos, ainda que o equipamento tenha sido adquirido junto a CLARO.

8.5 O USUÁRIO, ao aderir aos serviços da CLARO, declara estar ciente ainda e de acordo com a política de privacidade da CLARO, disponível para consulta no Site www.claro.com.br.

9. FORO

9.1 O presente Regulamento encontra-se disponível no Site www.claro.com.br e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da promoção como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.